

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 1.665

Aprovar Relatório de 2023

O Conselho Técnico Deliberativo da Fundação Municipal de Artes de Montenegro - FUNDARTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

em reunião ordinária do dia 10 de abril de 2024, por unanimidade, aprovar o Relatório de Atividades de 2023, apresentado pela Direção Executiva, em atendimento ao que dispõe o art. 47, do Regimento Interno da FUNDARTE.

Montenegro, 10 de abril de 2024.